



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Av Anchieta, 343 - Bairro Centro - CEP 13015-100 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-DDH/PMC-SMASDH-DDH-CSPPJ/PMC-SMASDH-DDH-CSPPJ-CMJ

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 05 de dezembro de 2023.

### **8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15:00h (quinze horas), ocorreu a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Juventude, em formato virtual, através do link: <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/fel-vrj-fjq-rht>. Estavam presentes os conselheiros: Alexandre Federici, Felipe Gonçalves, Gabriel Soldati, Larissa Fontana, Luis Nascimento, Natália Wolf, Pablo Ancassuerd e Rafael Martins. Participaram como convidados: Adecir Mendes, Alexandre Martins, Gabriela Moisés e Rodrigo Correia. Uma vez verificado o quórum em segunda chamada, foi iniciada a reunião às 15:15h (quinze horas e quinze minutos), tendo como pauta: 1) Leitura e aprovação das atas da 75ª e 76ª Reunião Ordinária; 2) Avaliação da 4ª Conferência Estadual de Juventude; 3) Informes Gerais. Felipe Gonçalves, Secretário Executivo do Conselho Municipal da Juventude deu boas-vindas aos participantes e prosseguiu para leitura e aprovação das atas das Reuniões Ordinárias de número 75ª e 76ª, que foram aprovadas por consenso. O segundo item da pauta foi demandado por representantes da sociedade civil que participaram da Conferência Estadual de Juventude, realizada em Olímpia nos dias 23 e 24 de novembro de 2023. Foi passada a palavra aos participantes da Etapa Estadual, primeiramente aqueles que não fazem parte do Conselho, quais pontuaram a relevância da organização prévia por parte da delegação de Campinas através do grupo de delegados seja via WhatsApp ou através de outros meios de comunicação, no engajamento e mobilização, havendo a concordância entre estes quanto a dificuldade de organização por parte da Comissão Organizadora Estadual (COE). O evento foi marcado por uma série de complicações, desde a escolha da cidade sede, cuja localização prejudicou a logística de locomoção de várias delegações do estado de São Paulo. Campinas, por exemplo, precisou sair com sua condução com dois ônibus às 04:00h (quatro horas) da manhã, com uma quantidade considerável de jovens-adolescentes, para chegar até a Conferência à tempo do café da manhã. A chegada e credenciamento também foram tumultuados devido a exigência da assinatura de um termo de veracidade que gerou filas e transtornos para adentrar ao auditório do evento. A mesa de abertura foi marcada por uma fala com viés fortemente ideológico e polêmica sobre os professores, proferida por uma autoridade do Governo do Estado, que inflamou os estudantes e demais juventudes organizadas e gerou tensão desnecessária bem no início do encontro. Outros pontos destacados por este Conselho foram quanto ao desrespeito e grosseria de algumas pessoas que trabalhavam no evento ao abordar os participantes para o uso obrigatório do colete de identificação durante a permanência no auditório. O fato do Regimento Interno só ter sido aprovado no segundo dia de Conferência gerou inseguranças e até mesmo questionamentos quanto à validade da Etapa Estadual. Não houve uma organização adequada que propiciasse o debate das propostas, visto que boa parte das propostas municipais e regionais não apareceram no caderno de discussões. As salas dos grupos de trabalho estavam lotadas e tumultuadas devido ao agrupamento de diversos eixos num mesmo grupo de trabalho. Além de que as propostas aprovadas nos grupos não foram referendadas no Plenário da Conferência. Os conselheiros refletiram se essa desorganização não teria proposital para inibir o debate e favorecer um ambiente desconfortável às juventudes não alinhadas com o projeto político-ideológico predominantes no encontro. Os conselheiros e convidados ainda debateram os pontos positivos da Conferência, que embora cheia de contradições e dificuldades, propiciou encontros e trocas ímpares aos participantes, sobretudo da Macrorregião de Campinas, que foi a maior delegação do estado de São Paulo na Conferência Estadual de Juventude. Além do número expressivo de participantes, a delegação de Campinas participou ativamente da Etapa Estadual, contribuindo significativamente com os debates travados e demandas que apareceram no encontro. A avaliação é que a rede de juventudes de Campinas saiu fortalecida e ainda mais motivada a discutir e fomentar as políticas voltadas à juventude. Como item

de informe geral da presente reunião, os participantes pediram à Comissão Eleitoral um panorama das eleições para o Conselho Municipal da Juventude, gestão 2024-2025, que estava para publicar seu resultado preliminar. Uma vez consultados os outros membros da comissão presentes, Mariangela Pereira e Rafael Martins, Felipe Gonçalves, Coordenador da Comissão, passou os seguintes dados gerais: a votação atingiu a marca de mais de 500 (quinhentos) participantes; 70% (setenta por cento) dos votantes são pessoas com mais de 30 (trinta) anos de idade; houve um aumento na participação de jovens-adolescentes (de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos). Os conselheiros e demais participantes debateram esses dados e avaliaram a necessidade de engajar ainda mais os jovens-adolescentes nas ações e mobilizações das pautas das juventudes. Foi destacado o grupo de WhatsApp *Habla* Juventudes, que consiste em um grupo aberto do Conselho Municipal da Juventude de Campinas para veiculação de conteúdos relacionados às iniciativas, mobilizações, políticas públicas, programas e projetos voltados às juventudes de Campinas. Inicialmente foi utilizado para a Semana das Juventudes de 2023, mas seguirá como grupo aberto a qualquer pessoa e/ou organização ou movimento social engajado na pauta das juventudes. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Henrique de Oliveira Ancassuerd, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 21:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GONÇALVES DA SILVA, Secretário(a) Executivo(a) da CMJ**, em 14/03/2024, às 15:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9728473** e o código CRC **B3430F4C**.